

JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, RG. 5.339.220, Trabalhador Braçal, do SQF-II;
MARTIM FIRMINO DOS SANTOS, RG. 5.149.719, Motorista, do SQF-II;
da Junta Comercial do Estado de São Paulo
IRINEU GABRIEL, RG. 2.365.549, Motorista, do SQF-II.

CESSANDO:

em vista o disposto no art. 16, da L.C. nº 528/87 a partir de 1º.01.89, os afastamento dos Srs. CLAUDIO-
RO TRINDADE CRUZ, RG. nº 3.220.765, EUCLIDES RODRIGUES
DE OLIVEIRA, RG. nº 1.076.586, FERNANDO GATTI, RG. nº
1.801.936, FRANCISCO BUSTAMANTE, RG. 8.295.006, JAYRO
CAMASCENO, RG. nº 2.077.662, MARIA DO CARMO FERNANDES,
RG. 3.094.123, MARIA CRISTINA LOPES, RG. nº 11.155.837,
MARIA FRANCISCA BRAGA, RG. nº 5.691.603, MARIA INES SE-
NE, RG. nº 12.593.749, NAZARIO ABDALLA, RG. 9.19.370,
NUBIA DE CASTRO CÔGO, RG. 3.508.471, ORDALIA GOULART DA
SILVA, RG. 3.545.482, PAULO VIEIRA LIMA FILHO, RG.
8.208.908, RONALDO BAPTISTA CARAÇA, RG. 12.960.881, SA-
MUEL CASADO RODRIGUES, RG. 11.460.570, SERGIO HABIBE
HASSAN, RG. 3.202.712 e VILMA PIMENTA NOGUEIRA, RG.
5.144.748, Agentes de Segurança Penitenciária I, da
Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Es-
tado, ora prestando serviços nas unidades da Administração
Superior da Secretaria e da Sede e da Procuradoria
Geral do Estado.

a partir de 1º.01.89, os efeitos da Resolução de
10.09.87, publicada no "D.O." do dia imediato, que
arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao
Sr. FRANCISCO BUSTAMANTE - RG. nº 8.295.006, Agente de
Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, gratificação
mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Ta-
bela I da Escala de Vencimentos 4.

a partir de 1º.01.89, os efeitos da Resolução de
10.04.87, publicada no "D.O." do dia imediato, que arbi-
trou, a título de Representação de Gabinete, à Sra. MÚ-
BIA DE CASTRO CÔGO - RG. nº 3.508.471, Agente de Seguran-
ça penitenciária I, do SQC-III-QSJ, gratificação mensal
correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I
da Escala de Vencimentos 4.

a partir de 1º.01.89, os efeitos da Resolução de
23.10.86, publicada no "D.O." de 24 e 29.10.86, que arbi-
trou, a título de Representação de Gabinete, à Sra. MARIA CRISTINA LOPES - RG. nº 11.155.837, Agente de Se-
gurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Ta-
bela I da Escala de Vencimentos 4.

a partir de 1º.01.89, os efeitos das Resoluções que autorizaram os afastamentos dos Srs:

I - JOSÉ HERNANI ARRYS, RG. 1.198.557, Chefe de Seção II, do SQC-II, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para prestar serviços junto a Administração Superior da Secretaria e da Sede; e

II - VICTOR STEPHAN DE CASTRO ANDRADE, RG. 2.979.441, Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I, da Adminis-
tração Superior da Secretaria e da Sede, para prestar
serviços junto a Coordenadoria dos Estabelecimentos Pe-
nitenciários do Estado.

PRORROGANDO:

o afastamento dos funcionários adiante indicados, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continua rem prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31.12.89.

Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, Procurador do Estado - Assessor, em comissão;

Bela. MAURO SAMMARCO ROSA, RG. 1.370.347, Procurador do Estado - Assistente, em comissão;

Bela. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR, RG. 4.722.183, Procura-
dor do Estado - Nível II, efetivo;

Bela. TÂNIA HENRIQUETA LOTTO, RG. 4.269.764, Procura-
dor do Estado - Nível II, efetivo;

Bela. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD, RG. 6.700.311, Procu-
rador do Estado - Nível II, efetivo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
da Justiça - de 29.12.88

Pr.SJ-208.365/83 - LUIZA CALIFE SALINAS FORTES - Trans-
formação de cargo.

"Diante dos elementos de instrução do processo e do pa-
recer de fls. 119/123, da Consultoria Jurídica da Pasta,
que aprovo, indefiro o pedido de transformação de seu
cargo para o de Procurador Subchefe Nível II, formulado
pela interessada, por falta de amparo legal."

Pr.SJ-238.157/87 - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA
PENITENCIÁRIA E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA -
Solicita o afastamento do Sr. Ovidio Rufino de Andrade.
"Diante dos elementos de instrução do processo e dos pa-
receres emitidos pela Consultoria Jurídica da Pasta, in-
defiro o pedido de afastamento solicitado pela entidade
interessada, por falta de amparo legal."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR de 29.12.88

DECLARANDO:

na apostila em nome de WILSON FERNANDES PEREIRA RG. 1.215.972, que à vista do despacho do Sr. Governa-
dor do Estado de 23, publicada no D.O. de 24.6.88, o
interessado faz jus ao enquadramento nos termos do art.
60, inciso I, da L.C. nº 180/78, na seguinte conformi-
dade: I - apartir de 10.03.78, no padrão "34-C", Tab-
ela I; (Enquadramento) II - a partir de 10.04.78, no
padrão "37-C", Tabela I. (Reenquadramento).

na apostila em nome de WILSON FERNANDES PEREIRA -
RG. nº 1.215.972, nos termos do art. 212 da L.C. nº
180/78, o cargo a que o mesmo se refere, de confor-
midade com os arts. 91, 94, 95 da mesma lei complementar,
fica enquadrado, a partir de 25.12.79, no padrão
"38-C", Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64
da L.C. supracitada.

no título do bel. HERMÓGENES TROYANO - RG. nº 2863.095,
que em virtude de decisão judicial transitada em julga-
do, o interessado faz jus à contagem de tempo de servi-
ço relativo ao período de 10.07.52 a 14.07.53, quando
prestou serviço ao Estado como Estagiário em Delegacia
de Polícia, para todos os efeitos legais.

BREVIFICAÇÕES

BREVIFICAÇÃO DO DIRETOR DE CENTRAL DE SEGURANÇA PENI-
TENCIÁRIA

de 21/12/88, publicada a 21.01.1989

em nome de HÉLIO DE OLIVEIRA, onde se lê: faz jus à
transformação seu cargo de Agente de Segurança Peniten-
ciária I em Agente do Serviço Civil-Nível IV - leia-se:
faz jus à transformação do seu cargo de Guarda de Presi-
dio em Agente do Serviço Civil-Nível IV.

de 23/12/88, publicada a 24/12/88,

em nome de HÉLIO DE OLIVEIRA, onde se lê: o interessa-
do faz jus à transformação de seu cargo de Agente de
Segurança Penitenciária I em em Agente do Serviço Civil
Nível IV. ; leia-se: o interessado faz jus à transforma-
ção de seu cargo de Guarda de Presídio em Agente do Ser-
viço Civil-Nível IV.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DE 27.12.88

DESIGNANDO:-

nos termos do artº 81, da LC. nº 180/78, no período de
4 a 14.1.88, NEIDE APARECIDA LORENZON DE OLIVEIRA, R.G.
nº 13.335.798, ocupante da função-atividade de Escritu-
rário I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Esca-
la de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado,
para responder pelo expediente da Seção de Expediente
da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Gran-
de São Paulo, fazendo jus aos vencimentos do cargo de..
Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, padrão 23-A, Tabela I,
da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da apo-
sentadoria de FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE.

nos termos do artº 81 da LC. nº 180/78, a contar de ...
15.1.88, MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, RG. 11.535.750,
ocupante da função-atividade de Escriturário I, do SQF-
II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos
1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pe-
lo expediente da Seção de Expediente da 2a. Subprocuradoria
da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fa-
zendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II
do SQF-I-QSJ, padrão 23-A, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 2, vago em decorrência da Aposentadoria de FRAN-
CISCO DUARTE CAVALCANTE.

nos termos do artº 81 da LC. nº 180/78, no período de
12.11.87 a 3.1.88, ANNA LUIZA MEHLICH TERRONE, R.G. nº
3.429.965, ocupante da função-atividade de Escriturário
I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pe-
lo expediente da Seção de Expediente da 2a. Subprocuradoria
da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fa-
zendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II
do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 2, vago em decorrência da aposen-
tadoria de FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE.

nos termos do artº 81 da LC. nº 180/78, no período de
12.11.87 a 3.1.88, ANNA LUIZA MEHLICH TERRONE, R.G. nº
3.429.965, ocupante da função-atividade de Escriturário
I, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pe-
lo expediente da Seção de Expediente da 2a. Subprocuradoria
da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fa-
zendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II
do SQF-I-QSJ, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimen-
tos 2, vago em decorrência da aposen-
tadoria de FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE.

CLASIFICANDO, nos termos do artº 106, inciso II da LC.
nº 478/88, os Belas, LAERCIO BRANDÃO TEIXEIRA, RG. 387.165
Procurador do Estado Nível V, na Procuradoria Fiscal -
Área do Contencioso Geral e VERA LUCIA SILVEIRA FAGUNDES
MUNIZ DE SOUZA, RG. 14.226.587, Procurador do Estado Ní-
vel III, na Procuradoria da Fazenda Junto ao Tribunal de
Contas - Área da Consultoria Geral.

CESSANDO OS EFEITOS:-

da Portaria publicada no D.O. de 20.11.88, que designou a
Bela. EDVIR HOELZ DE TOLEDO, RG. 1.733.588, Procurador do
Estado Nível IV, para exercer as funções de Chefe da Se-
ção da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal, nos termos do artº 46, inciso II da LC. nº 478/88;

da Portaria publicada no D.O. de 20.11.88, que designou a
partir de 10.11.88, a Bela. JOANA PAUOR CROSTA, R.G.
nº 2.979.534, Procurador do Estado Nível III, para exer-
cer a função de Chefe da 2a. Seccional da 2a. Subprocuradoria
da Procuradoria Fiscal, nos termos do artº 46, inciso II da LC. nº 478/88, fazendo jus ao "pro labore"
correspondente a 18% do valor da referência inicial do
cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do in-
ciso VI, letra "b" do artº 49 da LC. nº 560/88;

nos termos do artº 46, inciso II da LC. nº 478/88, alle-
rado pelo artº 19 da LC. nº 534/88, a Bela. JOANA PAUOR
CROSTA, RG. nº 2.979.534, Procurador do Estado Nível III,
para exercer a função de Chefe da 2a. Seccional da 1a. Sub-
procuradoria da Procuradoria Fiscal, nos termos do artº 46,
inciso II da LC. nº 478/88, fazendo jus ao "pro labore"
correspondente a 38 sobre o valor da referência
do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do in-
ciso VI, letra "b" do artº 49 da LC. nº 560/88.

DESIGNANDO:-

nos termos do artº 46, inciso II da LC. nº 478/88, alle-
rado pelo artº 19 da LC. nº 534/88, a Bela. JOANA PAUOR
CROSTA, RG. nº 2.979.534, Procurador do Estado Nível III,
para exercer a função de Chefe da 2a. Seccional da 1a. Sub-
procuradoria da Procuradoria Fiscal, nos termos do artº 46,
inciso II da LC. nº 478/88, fazendo jus ao "pro labore"
correspondente a 38 sobre o valor da referência
do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do in-
ciso VI, letra "b" do artº 49 da LC. nº 560/88.

DISSPENSANDO DA VIRETORA

DE 29.12.88

DECLARANDO INSUBSTANTE:-

a apostila de 03, publicada no D.O. de 5.10.88, que de-
clarou que a Bela. WILMA ABREU MANZINI, RG. 2.012.863,
fazia jus à gratificação "pro labore" pelo exercício de
chefia a que alude o inciso II, do artº 46 da LC. 478/88;

a apostila de 02, publicada no D.O. de 3.11.88, que decla-
rou que a Bela. SARAH DE CASTRO FONTES BARBOSA, RG. nº
198.413, fazia jus à gratificação "pro labore" pelo exer-
cício de chefia a que alude o inciso II, do artº 46 da LC. nº
478/88.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSE OSWALDO DE
PAULA SANTOS, RG. 1.446.632, Procurador do Estado Ní-
vel - III, que em virtude da obtenção do 59 adicional,
a partir de 23/10/76, o cargo a que o mesmo se refere,
fica enquadrado na seguinte conformidade:

T.II: -

no padrão 63-D, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78-Procu-
rador do Estado Nível - II);
no padrão 63-E, a partir de 30/06/78 (Art. 87, 91, 92 da
LC. 10.261/68);
no padrão 64-E, a partir de 30/06/80 (Art. 119-LC. 180/
78-Procurador do Estado Nível-III);

VE-3 ~ T.II: -

no padrão 25-E, a partir de 01.03.81 (LC. 247/81);
no padrão 26-E, a partir de 01/03/81 (Art. 24 D.T. da
LC. 180/78), ficando em consequência CANCELADA a apos-
tilla publicada no D.O. de 11/12/86 e retificada a apos-
tilla publicada no D.O. de 11/12/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94, 95 da LC. 180/
78, o cargo do Bel. JOSE OSWALDO DE PAULA SANTOS, R.G.
nº 1.446.632, Procurador do Estado Nível-III, no pa-
drão 27-E VE-3 T.II, a partir de 02/07/81, ficando em
consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de
11/12/86 e retificada a apostila publicada no D.O. de
11/12/86, para constar:

VE-3 ~ T.II:-

no padrão 21-E a partir de 01/03/82 (Art. 119-LC. 180/
78-Procurador Subchefe Nível-I);

VE-3 ~ T.I: -

na ref. 25 a partir de 21/12/84 (LC